



PROCESSO	PROCESSO SEI 00179.002480/2023-14
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Credenciamento Nº. 06/2023 – “Seleção e credenciamento de empresas especializadas de arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços técnicos e/ou elaboração de projetos para as Unidades do SESI-SP e SENAI-SP”.

DELIBERAÇÃO Nº 425/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o processo SEI 00179.002480/2023-14 que encaminha a CEP-CAU/SP a solicitação do SESI-SP e SENAI-SP para divulgação do edital de seleção e credenciamento de empresas especializadas de arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços técnico e/ou elaboração de projetos para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP;

Considerando que o edital de credenciamento seleciona arquitetos e urbanistas para prestação de serviços técnicos de arquitetura;

Considerando a relevância do edital para os arquitetos e urbanistas;

Considerando a análise do conteúdo pelos conselheiros da CEP-CAU/SP;

DELIBERA:

1- Encaminhar a solicitação de divulgação do edital de credenciamento SESI/SENAI-SP para a CRI-CAU/SP, solicitando que a comissão crie uma agenda de reuniões técnicas para estabelecer os pontos de convergência e conflitos entre as condições de contratação do SESI e todos os normativos do CAU/BR;

2- Designar o conselheiro Marcelo de Oliveira Montoro para relatoria da matéria,

3- Encaminhar esta deliberação para a CRI-CAU/SP;

4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DE ALMEIDA COSTA, Coordenador(a) Técnico(a) de Exercício Profissional**, em 09/08/2023, às 10:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C7B8B66C** e informando o identificador **0066169**.
